



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

1 Ata da tricentésima quinquagésima primeira reunião da Sessão Plenária Ordinária do
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG,
3 realizada aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, em sua sede,
4 localizada na Casa de Direitos Humana, à Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito,
5 sétimo andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. **A reunião iniciou-se**
6 **às nove horas e vinte minutos. O Servidor Alexandre Canuto**, exercendo a função de
7 Secretário Executivo da reunião do CEDCA/MG, **procedeu à chamada dos conselheiros para**
8 **(I) verificação do quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais,**
9 **titulares:** Célia Carvalho Nahas (Presidenta do CEDCA/MG), representando a Secretaria de
10 Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Ricardo Augusto
11 Zadra, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Aloísio Daniel Fagundes,
12 representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG); Cap. PM Ricardo Luiz Amorim Gontijo
13 Foureaux, representando a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). **Estavam presentes os**
14 **seguintes representantes governamentais, suplentes:** Alessandra Martins, representando a
15 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Sebastião Everton de Oliveira,
16 representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); Maria Auxiliadora Salles Gonçalves
17 representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). **Estavam presentes os seguintes**
18 **representantes da sociedade civil, titulares:** Cleibson Ferreira Sá, representando a Casa de
19 Arte e Inclusão Social (CAIS); Genilson Ferreira de Almeida, representando a Associação do
20 Amor (AA); Carlos Roberto Beto da Silva (Secretário-Geral do CEDCA/MG), representando a
21 Associação de Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM); Silvia Cristina Silva Santos Batista
22 (Vice-Presidente do CEDCA/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves
23 Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Valdeci Macedo de Lima,
24 representando a Associação Bem Viver (ABV); Rita Ferreira da Silva Alves, representando a
25 Associação Arco-Íris (AAI); Edson de Oliveira “Edinho Ferramenta” Cunha, representando a
26 Associação Amigos do Bugre (AAB). **Estavam presentes os seguintes representantes da**
27 **sociedade civil, suplentes:** Fernanda Mara Carvalho de Matos, representando a Rede Cidadã
28 (RC). **Os seguintes representantes governamentais, suplentes, assumiram a titularidade,**
29 **para a reunião:** Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado de

Alexandre Canuto

[Handwritten signature]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

30 Desenvolvimento Social (SEDESE); Sebastião Everton de Oliveira, representando a Secretaria
31 de Estado de Educação (SEE); Maria Auxiliadora Salles Gonçalves representando a Secretaria
32 de Estado da Fazenda (SEF), a pedido do conselheiro titular, em virtude deste ter se
33 ausentado nas duas últimas reuniões. **Os seguintes representantes da sociedade civil,**
34 **suplentes, assumiram a titularidade, para a reunião:** Fernanda Mara Carvalho de Matos,
35 representando a Rede Cidadã (RC). **Estavam presentes os seguintes convidados:** Regina
36 Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do Menor (Assprom), que justificou
37 sua ausência nas atividades do CEDCA/MG no mês de setembro devido às suas férias
38 regulamentares. **Segundo o Regimento Interno do CEDCA/MG, (II) foram lidas as**
39 **justificativas de ausência dos conselheiros, tendo sido aprovadas as seguintes justificativas,**
40 **por aclamação do Plenário:** Ana Paula Mendes Carvalho, titular, da Secretaria de Estado da
41 Saúde (SES); Bernardino Soares de Oliveira, suplente, da Secretaria de Estado de Segurança
42 Pública (SESP); Lígia Maria Alves Pereira, titular, da Secretaria de Estado de Planejamento e
43 Gestão (SEPLAG); Érica Alvarenga de Resende Bastos, suplente, da Polícia Civil de Minas
44 Gerais (PMMG); Nathália Batista Ramos, suplente, da Polícia Militar de Minas Gerais
45 (PMMG); Antônio Marcos Ferreira, suplente, da Fundação Sara Albuquerque Costa (FSAC);
46 Cleide Maria da Cruz, suplente, da Associação Mineira de Reabilitação (AMR). **Constatados**
47 **os registros e o quórum regimental de quinze conselheiros votantes, sendo seis**
48 **governamentais e nove da sociedade civil,** a Presidenta deu o informe de que, após consulta
49 jurídica à SEDPAC, concluiu-se que os conselheiros da sociedade civil que tenham sido eleitos
50 para cargos legislativos municipais, estaduais ou federais não podem assumir assento no
51 Conselho. O Conselheiro Valdeci (ABV) esclareceu que é vereador no município de Bugre, e
52 queria maiores esclarecimentos sobre a recomendação jurídica. A Presidenta explicou que o
53 Ministério Público de Minas Gerais passou essa orientação em maio deste ano e que, desde
54 então, o CEDCA/MG realizou consulta jurídica que concluiu conforme exposto. O Conselheiro
55 Valdeci (ABV) disse que o CEDCA/MG deveria ter comunicado à sua essa situação, pois se
56 sentiu constrangido em ser informado desse modo e informou, ainda, que já foi feita uma
57 indicação de outro representante, por email. Valdeci (ABV) pediu, também, para registrar em
58 ata o seu descontentamento pela forma como foi conduzida a situação e pediu

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Sebastião, Regina, and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

59 esclarecimentos. O servidor Alexandre Canuto, no exercício da função de Secretário
60 Executivo da reunião, esclareceu que foi enviado email para a entidade relatando essa
61 consulta jurídica assim como a conclusão da mesma e que a entidade precisa comunicar à
62 Secretaria Executiva qualquer alteração de email ou telefone, quando ocorrer, a fim de
63 manter atualizado o cadastro dos contatos da mesma. Valdeci (ABV) perguntou por que não
64 foi comunicado pelo correio sobre essa decisão, já que sua situação relativa à faltas foi
65 enviada pelo correio e não por email. A Presidenta, tomando a palavra, esclareceu que a
66 comunicação por email é válida e de praxe, e que todas as notas, pautas e convocações
67 sempre foram encaminhadas por email. Edinho Ferramenta (AAB) manifestou em defesa da
68 sociedade civil, alegando que, como se trata de uma consulta jurídica, e não de um ofício ou
69 documento legal, ele acha questionável tal situação e que o conselheiro Valdeci (ABV)
70 deveria ser notificado de ofício. O Conselheiro Cap. PM Foureaux (PMMG), propôs
71 encaminhamento: autorizar a permanência do Conselheiro Valdeci (ABV), com direito a voz
72 e voto, visto que se deslocou a Belo Horizonte para este fim e que este esteja notificado
73 para, a partir das próximas reuniões, não participar mais como conselheiro. A Presidenta
74 disse que, diante das manifestações, o Conselheiro Valdeci (ABV) deve permanecer em
75 Plenário, e que faria uma votação para saber se há algum impedimento. Não houve
76 consenso sobre a questão e não houve votação. A Presidenta passou ao item (IV) Leitura e
77 aprovação de pauta. (I) Verificação de quórum, (II) Aprovação das justificativas de
78 ausências, (III) Leitura e aprovação de atas, (IV) Aprovação de pauta, (V) Retorno dos
79 trabalhos das comissões, (V.um) Comissão de Legislação e Atos Normativos (CLN), (V.dois)
80 Comissão de Orçamento, Finanças e Fundos da Infância e da Adolescência (COF), (V.três)
81 Comissão de Políticas Públicas (CPP), (V.quatro) Comissão de Apoio aos Conselhos
82 Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAC), (V.cinco) Comissão
83 de Medidas Socioeducativas, (V.seis) Comissão Especial do Fundo da Infância e da
84 Adolescência de Minas Gerais, (V.sete) Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno
85 do CEDCA/MG, (V.oito) Comissão Especial para Organização da X Conferência Estadual dos
86 Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, (VI) Eleição da Diretoria Executiva,
87 (VII) Discussão e definição do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do CEDCA/MG para



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

88 dois mil e dezoito, (VIII) Definição de prioridades entre as políticas do Executivo voltadas
89 para a criança e o adolescente, (IX) Informes. Rita (AAI) solicitou inversão da Pauta,
90 antecipando o item (VI) Eleição da Diretoria Executiva, como próximo ponto, e manter o
91 restante da ordem normalmente. Houve manifestação contrária à inversão da pauta,
92 alegando que o Plenário ainda não estava completo para apreciação do item. Genilson (AA)
93 defendeu a inversão de pauta, alegando que o quórum no período da tarde pode ser inferior
94 ao da manhã. Cap. Foureaux (PMMG) sugeriu que marcassem o retorno para o item (VI) às
95 catorze horas, independente da ordem da pauta. A Presidenta defendeu a proposta do Cap.
96 Foureaux (PMMG), para não prejudicar o andamento dos trabalhos. Rita (AAI) concordou
97 com a sugestão, retirando sua proposta. Encaminhamento: o ponto de pauta (VI) Eleição da
98 Diretoria Executiva deve ocorrer às catorze horas, mantendo a ordem dos demais itens de
99 pauta. A proposta foi aprovada por aclamação. A Presidenta retomou o item (III) leitura e
100 aprovação de atas, informando que as atas aprovadas na última Plenária (ata da
101 Tricentésima trigésima oitava Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em dezesseis de fevereiro
102 de dois mil e dezessete; ata da tricentésima trigésima nova Sessão Plenária Extraordinária,
103 ocorrida em quinze de março de dois mil e dezessete; ata da tricentésima quadragésima
104 Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em dezesseis de março de dois mil e dezessete) ainda
105 não foram assinadas por todos, e solicitou aos conselheiros que ainda não assinaram, que o
106 fizessem. A Conselheira Giselle da Silva Cyrillo, titular, da Secretaria de Estado de Segurança
107 Pública (SESP), chegou e tomou assento à mesa. **Constatados os registros e o quórum**
108 **regimental de dezesseis conselheiros votantes, sendo sete governamentais e nove da**
109 **sociedade civil, continuou (III) leitura e aprovação da ata da tricentésima quinquagésima**
110 **Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em vinte de julho de dois mil e dezessete.** Maria
111 Auxiliadora (SEF) solicitou correção de erro, na linha três: alteração da expressão “junho”, por
112 “julho”. **A ata foi aprovada por catorze votos favoráveis, nenhum contrário, e duas**
113 **abstenções. Passou-se ao item (V) Retorno dos trabalhos das comissões. O relato da (V.um)**
114 **Comissão de Legislação e Atos Normativos (CLN), foi lido pela sua coordenadora,**
115 **conselheira Rita (AAI). Rita (AAI) fez o relato. Encaminhamentos: (um) elaborar minuta de**
116 **denúncia da situação dos centros socioeducativos para apreciação, emendas e referendo**



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

117 dos conselheiros; (dois) solicitação, ao MPMG, de capacitação aos conselheiros estaduais.
118 Após debates e questionamentos, a Presidenta questionou se era esta também a posição da
119 Comissão de Medidas Socioeducativas (CMS), visto que as duas comissões reuniram-se
120 conjuntamente e que é competência da CMS manifestar qualitativamente sobre as questões
121 dos centros socioeducativos. A Presidenta questionou, ainda, se esta não seria uma
122 manifestação pessoal da conselheira Rita (AAI), e não do Conselho. Rita (AAI) informou que a
123 iniciativa partiu de uma ação individual sua ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG),
124 na forma de denúncia, e que foi orientada pelo Dr. Márcio Rogério (MPMG) para que a
125 denúncia fosse referendada pelo CEDCA/MG para que ele pudesse recebê-la. Rita (AAI)
126 respondeu que era um pedido pessoal, dado seu incômodo com a situação dos centros, e
127 solicitou que a conselheira Giselle (SESP) manifestasse suas considerações. Giselle (SESP)
128 afirmou que estava ciente do assunto e que Rita (AAI) passou um resumo consolidado das
129 visitas aos centros, na forma de planilha, adiantando o assunto, mas acredita que a CMS é
130 quem deve formalizar o encaminhamento para a Subsecretaria de Medidas Socioeducativas
131 (SUASE) da SESP. Giselle (SESP) informou, ainda, que alguns problemas já foram sanados e
132 concluiu que a CMS deve formalizar encaminhamento para a SESP, sem prejuízo do
133 encaminhamento de Rita (AAI). O Secretário Geral do CEDCA/MG elogiou a ação de Rita
134 (AAI), mas afirmou que o Conselho só pode tomar atitudes frente a consensos de comissões
135 ou do Plenário, e não a ações particulares. Fernanda (RC) disse, a título de esclarecimento,
136 em nome da CMS, que ocorreu mudança na coordenação da comissão, tendo assumido sua
137 coordenação a Conselheira Lúcia Elena (SEDESE) e que a CMS está elaborando relatório para
138 ser encaminhado aos órgãos competentes. A Presidenta arguiu ao Plenário se, após os
139 esclarecimentos, poderia encaminhar a votação do encaminhamento, como um documento
140 do CEDCA/MG, e não como documento da conselheira Rita (AAI). **A Presidenta esclareceu:**
141 **(um) o documento da minuta de denúncia não será referendado na atual reunião, devendo**
142 **ser remetido para a CMS; (dois) será aprovado o encaminhamento de pedido ao MPMG**
143 **para capacitação dos conselheiros estaduais. (V.cinco) Comissão de Medidas**
144 **Socioeducativas:** Fernanda (RC) fez o relato e informou sobre a elaboração de três
145 encaminhamentos, que estarão prontos para a próxima Plenária: (um) envio do relatório

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Cecília, Fernanda, and others.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

146 sobre o centro de medidas socioeducativas do município e Governador Valadares aos órgãos
147 competentes; (dois) relato sobre andamento do Grupo de Trabalho de Reestruturação do
148 Sistema de Medidas Socioeducativas; (três) informe sobre a adequação e a articulação da
149 nova coordenadora da CMS, Lúcia Elena (SEDESE). (V.dois) Comissão de Orçamento,
150 Finanças e Fundos da Infância e da Adolescência (COF). O relato foi feito pelo coordenador
151 da COF, Edson Cunha (AAB). A COF questiona a tarefa de elaborar a cartilha do FIA, tendo em
152 vista que se tratando de normativos, a Secretaria Executiva, com o apoio da CLN, é quem
153 deveria elaborar a cartilha. Quanto à resposta de e-mails, se posiciona que, por não
154 dominarem as informações referentes ao FIA, também não tem condições de responder às
155 dúvidas recebidas por email. A COF solicita, ainda, à Secretaria Executiva, à Assessoria de
156 Planejamento (ASSPLAN) da SEDPAC e à Superintendência de Planejamento, Gestão e
157 Finanças (SPGF) da SEDPAC, que encaminhem as planilhas de dados detalhados dos
158 convênios do FIA, pelo menos uma semana antes da reunião da Comissão, a fim de subsidiar
159 seus trabalhos. Maria Auxiliadora (SEF) argumentou que a COF entende a necessidade de
160 informativo ou cartilha sobre o FIA, para a sociedade, mas que deveria ser solicitado apoio à
161 Secretaria Gestora do Fundo, e não à COF. Ricardo Zadra (SEF) informou que a COF tem
162 condições de contribuir efetivamente no período de renúncia fiscal, com esclarecimentos aos
163 contribuintes. O Secretário Geral esclareceu que a Comissão de Apoio aos Conselhos
164 Tutelares e Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CAC) está elaborando uma
165 cartilha de perguntas e respostas, além de fazer rodízio entre seus membros para
166 responderem às dúvidas recebidas por email referentes aos conselhos municipais de direitos
167 e conselhos tutelares, mas acredita que os membros da COF é que deveriam responder aos
168 questionamentos sobre o FIA. Alexandre Canuto informou que, quanto aos questionamentos
169 recebidos por email, foi pactuado em Plenário que a Secretaria Executiva distribuiria, por
170 meio do técnico de cada comissão, as dúvidas para que os conselheiros, em rodízio,
171 respondessem aos questionamentos. Alexandre informou, ainda, que não há condições de
172 atender às questões que pedem respostas com urgência. Concluiu que este fluxo foi
173 aprovado, com tempo de resposta e sistemática de acompanhamento definidos em planilhas
174 quantitativas, em reunião de plenária anterior, cuja ata ainda não está aprovada. (V.três)

COF
Secretaria

Assessoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretaria Gestora do Fundo

Edson Cunha

Ricardo Zadra

Alexandre Canuto



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

175 **Comissão de Políticas Públicas (CPP):** a conselheira e Vice-Presidente, Sílvia (ALC) relatou os
176 trabalhos da CPP. Sílvia (ALC) informou sobre a justificativa de ausência da conselheira
177 Míriam (ISJB). A pauta foi em torno do ofício encaminhado ao Conselho Estadual de
178 Assistência Social de Minas Gerais (CEAS/MG), convidando-o a comparecer nas reuniões do
179 CEDCA/MG, para discussão conjunta da Resolução CEDCA/MG número cinquenta e seis de
180 dois mil e doze. Foi sugerida a realização de uma oficina com o CEDCA/MG e o CEAS/MG, nas
181 reuniões de comissões. **Encaminhamento: realizar oficina, em reunião conjunta entre**
182 **comissões do CEDCA/MG e do CEAS/MG, para tratarem da Resolução CEDCA/MG número**
183 **cinquenta e seis de dois mil e doze. A proposta foi aprovada por aclamação.** Regina
184 (ASSPROM), retomando o assunto das atas, solicitou que, na ata da tricentésima
185 quadragésima Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em dezesseis de março de dois mil e
186 dezessete, fosse suprimida a expressão “como homem”, na linha duzentos e cinquenta e oito.
187 **A reunião do período da manhã foi encerrada e os trabalhos retornaram às catorze horas e**
188 **trinta minutos.** Foi registrada a chegada do conselheiro Ricardo Teixeira Silva Júnior,
189 suplente, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e
190 Cidadania (SEDPAC). **Constatados os registros e o quórum regimental de dezesseis**
191 **conselheiros votantes, sendo sete governamentais e nove da sociedade civil, a Presidenta**
192 **passou para (VI) Eleição da Diretoria Executiva.** A Presidente leu os artigos do Regimento
193 Interno e de suas alterações. Comentou-se que não houve consenso do nome indicado pela
194 sociedade civil para compor a Diretoria Executiva. A Presidente esclareceu que a sociedade
195 civil apresentaria o nome de um candidato e que os conselheiros governamentais
196 apresentariam dois nomes, para serem votados em uma chapa que receberia o referendo do
197 Conselho, devendo haver, pelo menos, dois terços de membros do CEDCA/MG. O Secretário
198 Geral e conselheiro Beto Silva (ADEFOM), apresentou o nome da conselheira Sílvia (ALC),
199 como indicação, tendo sido aprovada em reunião do segmento, por seis votos a quatro. A
200 Presidenta apresentou os dois nomes governamentais, sendo a própria conselheira Célia
201 (SEDPAC), para o cargo de Vice-Presidente, e a conselheira Giselle (SESP), para o cargo de
202 Secretária Geral. Os conselheiros governamentais solicitaram um recesso de cinco minutos
203 para discussão interna sobre seus votos na chapa. O recesso foi cumprido. A Presidenta



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

204 criticou a evasão de conselheiros da sociedade civil para não haver quórum de votação, e
205 informou que a eleição seria pauta da próxima sessão plenária. **Procedeu-se a nova**
206 **verificação de quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais,**
207 **titulares:** (um) Célia Carvalho Nahas (Presidenta do CEDCA/MG), representando a Secretaria
208 de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); (dois) Giselle da
209 Silva Cyrillo, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP); Ricardo
210 Augusto Zadra, representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), solicitou para não
211 contar seu voto, transferindo a titularidade para sua suplente; (três) Aloísio Daniel Fagundes,
212 representando a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG); (quatro) Cap. PM Ricardo Luiz Amorim
213 Gontijo Foureaux, representando a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). **Estavam**
214 **presentes os seguintes representantes governamentais, suplentes:** Alessandra Martins,
215 representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Sebastião
216 Everton de Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); Maria
217 Auxiliadora Salles Gonçalves representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF). **Estavam**
218 **presentes os seguintes representantes da sociedade civil, titulares:** (um) Cleibson Ferreira
219 Sá, representando a Casa de Arte e Inclusão Social (CAIS); (dois) Carlos Roberto Beto da Silva
220 (Secretário-Geral do CEDCA/MG), representando a Associação de Deficientes do Oeste de
221 Minas (ADEFOM); (três) Silvia Cristina Silva Santos Batista (Vice-Presidente do CEDCA/MG),
222 representando a Associação Lápis de Cor (ALC). **Estavam presentes os seguintes**
223 **representantes da sociedade civil, suplentes:** Fernanda Mara Carvalho de Matos,
224 representando a Rede Cidadã (RC). **Os seguintes representantes governamentais, suplentes,**
225 **assumiram a titularidade, para a reunião:** (cinco) Alessandra Martins, representando a
226 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); (seis) Sebastião Everton de
227 Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); (sete) Maria Auxiliadora
228 Salles Gonçalves representando a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a pedido do
229 conselheiro titular. **Os seguintes representantes da sociedade civil, suplentes, assumiram a**
230 **titularidade, para a reunião:** (quatro) Fernanda Mara Carvalho de Matos, representando a
231 Rede Cidadã (RC). **Constatados os registros e o quórum regimental de onze conselheiros**
232 **votantes, sendo sete governamentais e quatro da sociedade civil, verificou-se não haver**

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Cleibson' and other illegible signatures.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

233 quórum suficiente para proceder à eleição da Diretoria Executiva. Passou-se a (V) Retorno
234 das comissões: (V.quatro) Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais dos
235 Direitos da Criança e do Adolescente (CAC). A Presidenta, que também coordena a CAC fez o
236 relato da Comissão. Informou que ela e o Secretário Geral estão consolidando um
237 documento orientador de perguntas e respostas aos municípios, juntamente com outros
238 documentos informativos. Informou, ainda, sobre projeto de Lei em tramitação na Câmara
239 dos Deputados, referente à criação de fundo para financiamento de conselhos tutelares e
240 que encaminharia uma cópia do Projeto de Lei para todos os conselheiros tomarem ciência.
241 Segundo Célia (SEDPAC), a CAC convidará os órgãos representantes dos conselhos tutelares
242 para conhecer seu entendimento sobre o Projeto de Lei, visto que a CAC entende que tal
243 projeto tira a autonomia dos conselhos e a obrigação dos municípios sustentarem a estrutura
244 dos conselhos tutelares, além de criar um fundo que concorre com o próprio FIA e não
245 possui paridade na representação, tendo apenas um representante do Conselho Nacional
246 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e um representante de organismo
247 internacional. Por último, informou sobre a Resolução CONANDA número cento e setenta e
248 oito de dois mil e dezesseis, que atribui aos conselhos estaduais a competência para criarem
249 um grupo de monitoramento da aplicação do Sistema para a Infância e Adolescência (SIPIA).
250 Ricardo Zadra (SEF) sugeriu que, no caso da criação do fundo para conselhos tutelares, que
251 seja prevista a transferência fundo a fundo; ao que a Presidenta respondeu que incluirá tal
252 proposta no parecer da CAC sobre o assunto. (V.seis) Comissão Especial do Fundo da
253 Infância e da Adolescência de Minas Gerais. A Presidenta fez o relato da Comissão, que
254 tratou do encaminhamento de quatro projetos financiados pelo FIA. A conselheira Petrucia
255 Melo Andrade, suplente, da Convenção Batista Mineira (CBM) chegou ao Plenário, e tomou
256 assento assumindo a titularidade. **Constatados os registros e o quórum regimental de doze**
257 **conselheiros votantes, sendo sete governamentais e cinco da sociedade civil, foi dada**
258 **continuidade ao relato. Encaminhamentos: (um) Projeto de retirada número oito de dois**
259 **mil e catorze, referente à chancela número vinte e dois de dois mil e doze, do edital FIA**
260 **número hum de dois mil e doze, apresentado pela Fundação Benjamim Guimarães –**
261 **Hospital da Baleia intitulado “Preservação da Vida”. Encaminhamento: Convocar a**

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Cecília' and other illegible signatures.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

262 entidade para prestar esclarecimentos e corrigir pendências apontadas. Proposta aprovada
263 por aclamação. (dois) Projeto número oito de dois mil e quinze, referente à chancela
264 número chancela número quatro de dois mil e doze, do Edital FIA número hum de dois mil e
265 doze, “Manutenção da Casa de Apoio para Crianças e Adolescentes com Câncer - AURA”,
266 apresentado pela Associação Unificadora de Recuperação e Apoio – Casa Aura.
267 Encaminhamento: corrigir a anexação de documentos e aprovar o projeto. Proposta
268 aprovada por aclamação. (três) Projeto número setenta e seis de dois mil e treze, do Edital
269 FIA número hum de dois mil e treze, “De Olho no Futuro: a Lei da aprendizagem como
270 ferramenta na erradicação do trabalho infantil”, apresentado pelo Instituto Foco.
271 Encaminhamento: cancelamento e arquivamento do projeto por ter expirado o prazo de
272 manifestação da entidade, com notificação da entidade. Proposta aprovada por doze
273 conselheiros e uma abstenção. (quatro) projeto de retirada número dois de dois mil e
274 dezesseis, referente à chancela número dez de dois mil e treze, do Edital FIA número hum de
275 dois mil e doze, “Protagonismo, Intercâmbio e Cidadania – PIC”, apresentado pela
276 Comunidade Missionária Vila Régia. Encaminhamento: encaminhar ofício à entidade,
277 solicitando manifestação de interesse em desistência ou continuidade do projeto com
278 recursos do FIA, em até dez dias, e com a realização das adequações necessárias, sob o
279 risco dos recursos serem convertidos para a universalidade do Fundo. Proposta aprovada
280 por aclamação. A Presidenta comunicou que esta Comissão Especial pretende realizar
281 somente mais uma reunião, para reunir com o Hospital da Baleia e para terminar os
282 encaminhamentos sobre os projetos ainda pendentes, devendo, depois, extinguir-se. (V.oito)
283 Comissão Especial para Organização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
284 Adolescente de Minas Gerais. O conselheiro Cleibson (CAIS) leu o relato da Comissão.
285 Informou que não deram continuidade à reunião por falta de quórum, visto que somente ele
286 e o conselheiro João Crisóstomo (APL) estavam presentes. A Presidenta sugeriu que a
287 comissão convidasse a Diretoria de Apoio aos Conselhos e Órgãos Colegiados (DACOC) da
288 SEDPAC e a Gerência de Projetos Institucionais (GPI) da Assembleia Legislativa do Estado de
289 Minas Gerais (ALMG) para participarem das discussões, desde o início. (V.sete) Comissão
290 Especial de Revisão do Regimento Interno do CEDCA/MG. O Secretário Geral, conselheiro

[Handwritten signature]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

291 Beto Silva (ADEFOM) fez o relato da Comissão. Foi tomado como referência o Regimento
292 Interno do CEAS/MG para subsidiar as discussões e foi solicitado, novamente, que os demais
293 conselheiros encaminhem suas contribuições por email. A Comissão está se esforçando para
294 terminar a revisão até o final deste ano. Será solicitado, também, ao secretário de governo,
295 Odair Cunha, e ao representante da ALMG no CEDCA/MG, para que façam uma emenda para
296 que a Diretoria Executiva do Conselho também seja paritária. A Presidenta arguiu se a
297 Comissão gostaria de propor, ainda, alterações na legislação do CEDCA/MG. Giselle (SESP)
298 respondeu que o Regimento Interno precisa ser alterado em todo o seu teor e que, talvez,
299 seja necessário solicitar alteração em alguns normativos estaduais, o que precisa da
300 cooperação de todos e que as alterações propostas serão submetidas ao Plenário. **(VII)**
301 **Discussão e definição do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do CEDCA/MG para dois**
302 **mil e dezoito.** A Presidenta informou que junho deveriam ter sido aprovados os referidos
303 planos, mas foram para agosto, e ainda não foram pauta de nenhuma comissão. Informou,
304 ainda, que a não aprovação do Plano de Ação ficaria desalinhada com a discussão da revisão
305 orçamentária. Informou, também, que, desde dois mil e dezesseis tem sido discutida a
306 necessidade de adequação dos prazos de aprovação em consonância com o orçamento do
307 Estado, de modo a garantir orçamento e estrutura ao CEDCA/MG. Informou, ainda, que em
308 dois mil e dezesseis foi discutida a possibilidade do Plano de Ação do CEDCA/MG ser bianual,
309 mas, para isso, precisa ser aprovado até setembro e sinalizar reserva orçamentária para as
310 conferências do próximo ano, que devem ser respaldadas pelo Plano de Ação.
311 **Encaminhamentos:** (um) Enviar a minuta do Plano de Ação de dois mil e dezoito para
312 discussão nas comissões e, em setembro, submeter à votação em Plenário, com o
313 consequente envio ao Executivo, ainda em setembro. (dois) solicitar à SPGF da SEDPAC o
314 orçamento da última conferência para auxiliar na elaboração da próxima. (três) a Comissão
315 Especial deve elaborar uma metodologia de acompanhamento da execução. **(VIII)**
316 **Definição de prioridades entre as políticas do Executivo voltadas para a criança e o**
317 **adolescente.** A Presidenta informou que a definição de prioridades deve estar em
318 consonância com o Plano Plurianual da Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio entre
319 os anos dois mil e dezenove e dois mil e vinte e dois, e é uma atribuição do CEDCA/MG. A

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Beto Silva', 'Giselle', and 'Odair Cunha', and various initials and scribbles.]



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

320 Presidenta sugeriu para que este tema seja discutido na CPP, conforme já tratado com a
321 coordenadora da Comissão. **(IX) Informes.** A Vice-Presidente informou que representou o
322 CEDCA/MG no Encontro de Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, em
323 Brasília, e que participou de oficinas de discussão sobre a Resolução CONANDA número
324 cento e noventa e um, que dispõe sobre a participação de adolescentes no CONANDA, e
325 sobre a Resolução CONANDA número cento e noventa e oito, que dispõe sobre a Convocação
326 dos Conselhos Estaduais e Distritais para a escolha e indicação de adolescentes que vão
327 compor o Comitê de Participação de adolescentes (CPA). Informou, ainda, que se sentiu
328 constrangida ao ser questionada do fato do CEDCA/MG ainda não ter dado posse a três
329 conselheiros eleitos, sendo que o CEDCA/MG era visto como um dos conselhos mais
330 organizados até então. Ela respondeu que o CEDCA/MG está tomando as providências
331 necessárias, dependendo, agora, do Governador. Quanto ao questionamento feito, no
332 encontro, sobre a elaboração do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas, respondeu que
333 estava sendo implementado e que não tem ocorrido nenhum apoio do CONANDA, ao que
334 responderam que está fragilizado. Em relação às Caravanas Estaduais, o CEDCA/MG será
335 informado e receberá o kit educativo "Ferramentas de Informação Educativa para Crianças e
336 Adolescentes", para distribuição a todos os municípios pelos conselhos locais. No encontro,
337 informou ainda que a Frente Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de
338 Minas Gerais questionou quanto às ações tomadas em relação à morte do adolescente em
339 Governador Valadares e que pretendem visitar aquele município, convidando a conselheira
340 Sílvia (ALC) a participar da mesma. Sílvia (ALC) informou que precisaria de autorização da
341 Plenária para participar e declinou o convite. Em seguida, a Presidente informou sobre a
342 Resolução CONANDA número cento e oitenta e dois, referente ao atendimento às crianças e
343 adolescentes de Comunidades e Povos Tradicionais. A referida resolução, segundo ela, tem
344 sido debatida na Coordenadoria Especial da Política Pró-Criança e Adolescente (CEPCAD), da
345 SEDPAC, juntamente com representantes da Universidade Estadual de Montes Claros
346 (UNIMONTES), para a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais, sediada em
347 Montes Claros. A Comissão está avaliando a possibilidade de participação de representante
348 do CEDCA/MG no encontro programado, cujos resultados devem ser trazidos ao CEDCA/MG

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

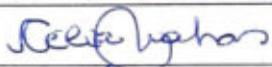
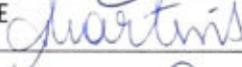
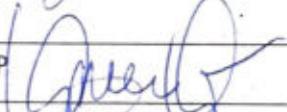
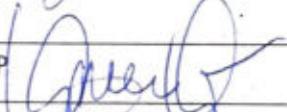
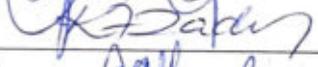
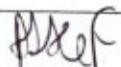
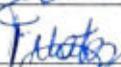


CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 351ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 17/08/2017

349 para debate e reflexão sobre ações voltadas para estes povos e sobre a edição de resolução
350 que garanta aquilo que o CONANDA não conseguiu garantir. A Presidenta informou, por fim,
351 que as próximas sessões serão nos dias vinte e vinte e um de setembro. A Presidente,
352 verificando que nada mais havia a se tratar e a deliberar, declarou encerrada a sessão
353 plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos conselheiros, na forma
354 e termos regimentais. Belo Horizonte, dezessete de agosto de dois mil e dezessete.

355 **Presentes:**

Representantes Governo	Órgão/Entidade
Célia Carvalho Nahas	SEDPAC 
Ricardo Teixeira Silva Júnior	SEDPAC 
Alessandra Martins	SEDESE 
Sebastião Everton de Oliveira	SEE 
Giselle da Silva Cyrillo	SESP 
Ricardo Augusto Zadra	SEF 
Maria Auxiliadora Salles Gonçalves	SEF 
Aloísio Daniel Fagundes	PCMG 
Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux	PMMG 
Representantes Sociedade Civil	Entidade
Cleibson Ferreira Sá	CAIS
Genilson Ferreira de Almeida	AA
Carlos Roberto Beto da Silva	ADEFOM 
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC 
João Alves Crisóstomo	APL 
Valdeci Macedo de Lima	ABV 
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI 
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha	AAB 
Fernanda Mara Carvalho de Matos	RC 
Petrúcia Melo Andrade	CBM 